



Of. Gab. 869 /2018

Guaíba, 29 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 192/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 596/2018**, apresentado pelos vereadores: **Ale Alves, Professora Claudinha Jardim, Everton da Academia, Fernanda Garcia e Juliano Ferreira.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Foi destinada ao município alguma verba ou recurso para a aquisição de mais um veículo? 2. Caso negativo, existe a possibilidade do Conselho Tutelar de Guaíba ser contemplado com alguma verba ou recurso, para a aquisição de um novo veículo?**

Agradecendo os nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No atual cenário de receitas/despesas para o ano de 2019, não há disponibilidade orçamentária para aquisição de novo veículo para servir ao Conselho Tutelar. Havendo receita extra, a solicitação será analisada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ. 596/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves, Ver. Claudinha Jardim, Ver. Everton da Academia, Ver. Fernanda Garcia e Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010361 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD29C645B484C7C7A2A3B16419B44812

